



PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Rogério Rodrigues Rezende  
Chefe da Corregedoria Fiscal em Substituição  
Portaria nº 652/2022-SGI

Protocolo 347252

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020-SEDS. Processo n.º 202010319001621.**

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2020-SEDS, com Reajuste, utilizando-se o índice econômico oficial IPCA, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta (Da Vigência e da Eficácia) e Décima Sexta (Do Reajuste).

**Valor:** R\$ 24.184,59 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**Vigência:** 28/09/2022 a 27/09/2023.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347376

**Extrato do Contrato nº 47/2022-SEDS.**

**Processo n.º 202210319003956.**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, abrangendo todos os prédios utilizados por esta pasta, inclusive unidades socioeducativas do Estado de Goiás, bem como quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este órgão.

**Valor Global:** R\$ 3.743.953,19 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2022

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e R.P.A Construtora e Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 28.313.205/0001-46.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347190

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2022-SEDS**  
PROCESSO: 202210319003882

Onde se lê: "12 (doze) meses, a partir de XX/12/2022" **leia-se:** "12 (doze) meses, a partir de 13/12/2022".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.939, Página 48 no dia 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 347188

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EDITAL

#### OFERTA PÚBLICA DO 48º LEILÃO FOMENTAR

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), via Comissão Permanente de Licitação e Comissão Supervisora, instituídas pelas Portarias nºs 221/2022-SIC e 389/2022-SIC, respectivamente, tendo em vista as disposições legais do Decreto Estadual nº 5.036/99, e suas

alterações, vem a público **COMUNICAR** aos interessados em geral, que nos dias **21 e 22 de dezembro de 2022**, por meio do **48º LEILÃO ADMINISTRATIVO**, procederá a Liquidação Antecipada dos Saldos Devedores, relativos aos financiamentos apurados, junto a GOIASFOMENTO, até 30 de novembro de 2022, oriundos dos contratos de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do programa FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93).

As propostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, pelo e-mail [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br), com cópia para [luciano.dantas@goias.gov.br](mailto:luciano.dantas@goias.gov.br), nos termos do Decreto supramencionado, nas datas acima estipuladas e no limite do horário de expediente comercial. As mesmas deverão estar digitalizadas, de forma visível, contendo a assinatura do representante legal, com reconhecimento de firma ou por meio de certificado digital, devidamente documentada, e encaminhadas em 1 (uma) via cada, em arquivo único, na seguinte ordem:

**1º - PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR;**

**2º - OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA BOLSA GARANTIA;**

**3º - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DARE - COD. 175) PAGOS, quando houver;**

**4º - DOCUMENTOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL;**

As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora, e só terão validade após o retorno do recebimento pela Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone: (62) 3201-5428.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Campos Dantas

Presidente da Comissão Supervisora

Protocolo 347170

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

**Espécie:** Prestação de Serviço.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

**Contratada:** HEDGE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA, CNPJ nº 09.478.028/0001-03.

**Objeto:** Modificação do preâmbulo, qualificação, supressão dos quantitativos de serviços, atualização da vigência e reajuste dos valores inicialmente pactuados no Contrato nº 018/2020, por força do Termo de Rescisão, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis para apuração e cálculo, em leilões periódicos, dos saldos credores de valores para liquidação antecipada dos contratos de empresas beneficiárias do programa de fundo de participação e fomento à industrialização do estado de goiás (FOMENTAR).

**Fundamento Legal:** artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº:** 2020.1760.400.0886

**Valor Global:** R\$ 56.087,82 (cinquenta e seis mil oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**Vigência:** 37 (trinta e sete) meses, findando em 05/01/2026.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Joel de Sant'Anna Braga Filho, Secretário de Estado.

**Pela Contratada:** Ibson Neves, Representante Legal.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 347171

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.1760.400.2680, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa **VISSATO SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**,